



REITORIA: 48, 92, 136, 137, 138, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 159, 169, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189.

PEOGESP: 19.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0048/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 0478/2017-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 30/11/2017, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.058589/2017, protocolado em 18/12/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1802589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 30/11/2017.

II - D E S I G N A R o servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 01/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de janeiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0092/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.501/2017, de 18/10/2017, publicada no DOU de 23/10/2017;

CONSIDERANDO a Portaria GR n.º 091/2018, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15/01/2018, tornando sem efeito a nomeação da candidata Adriana Dillenbug Meinhardt

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Rosane Souza Cavalcante	Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva.	309996

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 136/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 02.01.2018, Processo n.º 23105.012360/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Alcimar Araújo Azevedo;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **ALCIMAR ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE N.º 0400227, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 310799 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
VICE-REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 137/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o laudo solicitação expressa em formulário datado de 10.01.2018, Processo n.º 23105.012429/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Francisco Pedrosa de Oliveira;

RESOLVE:

I - CONCEDER *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **FRANCISCO PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0400420, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II - AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III - ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 310982 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
VICE-REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 138/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o laudo pericial nº 0.010.518/2017 de 25.01.2017 anexado ao processo nº 23105.038826/2017 de aposentadoria por invalidez da servidora Francisca Eliete Correia Osório;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição* à servidora **FRANCISCA ELIETE CORREIA OSÓRIO**, matrícula SIAPE N.º 1431661, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei 10.887/2004.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 773010 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
VICE-REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0144/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **BRIGIDA HELEN GOMES MOURA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.012483/2018, datado de 18/01/2018;

RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 18/01/2018, a servidora **BRIGIDA HELEN GOMES MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2383506, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área – Química, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0310584, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de Janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0148/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 036/2018–CAP/DAPES/UFAM, datado de 19/01/2018, da Coordenação de Aposentadoria e Pensão, consoante Processo de Aposentadoria n.º 23105.012463/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04, de Diretor da Divisão de Arqueologia, junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 18/01/2018**.

II – AGRADECER ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0149/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 002/2018–CRM/DAPES/PROGESP/UFAM, datado de 10/01/2018, da Coordenação de Registro e Movimentação, consoante Processo de Redistribuição n.º 23105.044738/2017-62, protocolado em 16/08/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **JAMES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-04 de Diretor da Divisão de Difusão Cultural junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 04/12/2017**.

II – A G R A D E C E R ao servidor **JAMES GOMES DE ARAÚJO** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício de Reitor



Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado
Processo: 23199.000299/2017-84

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 119 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG na forma abaixo indicada:
Nome: RICARDO MACHADO RUIZ
Matrícula SIAPE nº: 2172577
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Governo do Estado de Minas Gerais
Cargo a ser ocupado: Vice-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23072.026750/2017-10

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, torna sem efeito a autorização de afastamento do país do (s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDRE MARQUES JALOITO REGO, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, publicado no Diário Oficial da União de 02.01.2018, Seção 2, página 12, processo nº 23123.008855/2017-44.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLEGIO PEDRO II, designado pela Portaria MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 201801154254, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora LILIANA MANUELA GASPAS CERVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para visitar e divulgar trabalho no Projeto Matemática Ensino da Universidade de Aveiro (pmae), Aveiro/Portugal, a convite da Coordenadora Geral do Projeto, professora Doutora Maria Paula Sousa Oliveira, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II (Proc. 23040.008918/2017-82)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil a partir de 01 de setembro de 2017, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, da Lei 8112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/2004, a SIMONE DE JESUS DA COSTA, companheira do servidor falecido, CARLOS HENRIQUE SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 2656590, do Quadro Permanente de Destaque, correspondendo à remuneração do cargo de Impressor, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimento 14. Processo nº 23040.006895/2017-71.

IRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor MICHAEL MARÇAL DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1802589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 30/11/2017.

II - DESIGNAR o servidor CELSO PINTO LOBATO, matrícula SIAPE nº 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 01/12/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Regime de Trabalho	Padrão de Dedicação Exclusiva	Código da Vaga
Rosane Souza Cavalcante	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	309996

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 136 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALCIMAR ARAUJO AZEVEDO, matrícula SIAPE Nº 0400227, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 310799 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 137 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0400420, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 310982 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 138 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora FRANCISCA ELIETE CORREIA OSÓRIO, matrícula SIAPE Nº 1431661, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10.887/2004.
DECLARAR vago o referido cargo de código 773010 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 148 - DISPENSAR o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0399546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04, de Diretor da Divisão de Arqueologia, junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 18/01/2018.

Nº 149 - DISPENSAR o servidor JAMES GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-04 de Diretor da Divisão de Difusão Cultural junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04/12/2017.

Nº 152 - DECLARAR a vacância do cargo de Desenhista-Projetoista, código de vaga nº 202677, ocupado por SÍDNEI DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº 2398755, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/01/2018.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 82 - Nomear Henry Maia Peixoto, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 145, publicado no DOU de 14/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 12, publicado no DOU de 16/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código n. 930680, decorrente da Portaria MEC Nº 805/2015, de 10/8/2015, publicada no DOU de 11/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002689/2018-61, RESOLVE:

Nº 83 - Designar o servidor Rafael Zonta para exercer a função de Coordenador Geral da Casa do Estudante Universitário (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.156651/2017-27, RESOLVE:

Nº 84 - Dispensar o servidor David Bretanha Junker da função de Chefe do Departamento de Música (FG-01).

Nº 85 - Dispensar o servidor Alessandro Borges Cordeiro da função de Subchefe do Departamento de Música (FG-02).

Nº 86 - Designar o servidor Renato de Vasconcelos para exercer a função de Chefe do Departamento de Música (FG-01).

Nº 87 - Designar a servidora Flávia Motoyama Narita para exercer a função de Subchefe do Departamento de Música (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001914/2018-42, RESOLVE:

Nº 90 - Dispensar, a pedido, a partir de 10/1/2018, o servidor Alan Ricardo da Silva Junior da função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

Nº 91 - Designar, a partir de 10/2/2018, o servidor Gerson Cipriano Junior para exercer a função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 92 - Nomear Jonas Wilson Pegoraro, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 129, publicado no DOU de 7/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 4, publicado no DOU de 10/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de História (HIS), em vaga de código n. 315051, decorrente da aposentadoria de Diva do Courto Gontijo Muniz, em 24/2/2017. Provento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000221801240016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0150/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/12/2017 sob o n.º de Processo 23105.012313/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/01/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **LAURENCE COLARES MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 2771281, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Mecânica, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

II - CONCEDER a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0151/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestrado, protocolado em 11/01/2018 sob o n.º de Processo 23105.012442/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/01/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1648952, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A de Auxiliar, nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRADO** em Letras, pela Universidade Federal do Amazonas.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de Janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0152/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **SIDNEI DE ARAUJO SOARES**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.012498/2018, datado de 19/01/2018;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de Desenhista-Projetista, código de vaga n.º 202677, ocupado por **SIDNEI DE ARAUJO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2398755, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 22/01/2018**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado

Processo: 23199.000299/2017-84

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 119 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG na forma abaixo indicada:

Nome: RICARDO MACHADO RUIZ

Matrícula SIAPE nº: 2172577

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado de Minas Gerais

Cargo a ser ocupado: Vice-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23072.026750/2017-10

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, torna sem efeito a autorização de afastamento do país do (s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDRE MARQUES JALOTO REGO, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, publicado no Diário Oficial da União de 02.01.2018, Seção 2, página 12, processo nº 23123.008855/2017-44.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20180115-4254, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora LILIANA MANUELA GASPAR CERVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para visitar e divulgar trabalho no Projeto Matemática Ensino da Universidade de Aveiro (pmae), Aveiro/Portugal, a convite da Coordenadora Geral do Projeto, professora Doutora Maria Paula Sousa Oliveira, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.008918/2017-82)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil a partir de 01 de setembro de 2017, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, da Lei 8112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/2004, a SIMONE DE JESUS DA COSTA, companheira do servidor falecido, CARLOS HENRIQUE SOLUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 2656590, do Quadro Permanente de Insumos, correspondendo à remuneração do cargo de Impressor, Nível de Classificação/Capacitação C-I, Padrão de Vencimento 14. Processo nº 23040.006895/2017-71.

IRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor MICHAEL MARÇAL DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1802589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente e IEAA/UFAM, a partir de 30/11/2017.

II - DESIGNAR o servidor CELSO PINTO LOBATO, matrícula SIAPE nº 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente e IEAA/UFAM, a partir de 01/12/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Regime de Trabalho	Padrão de Dedicação Exclusiva	Código da Vaga
Rosane Souza Cavalcante	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	309996

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 136 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALCIMAR ARAUJO AZEVEDO, matrícula SIAPE Nº 0400227, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310799 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 137 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0400420, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310982 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 138 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora FRANCISCA ELIETE CORREIA OSÓRIO, matrícula SIAPE Nº 1431661, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10.887/2004.

DECLARAR vago o referido cargo de código 773010 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 148 - DISPENSAR o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0399546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04, de Diretor da Divisão de Arqueologia, junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 18/01/2018.

Nº 149 - DISPENSAR o servidor JAMES GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-04 de Diretor da Divisão de Difusão Cultural junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04/12/2017.

Nº 152 - DECLARAR a vacância do cargo de Desenhista-Projetista, código de vaga nº 202677, ocupado por SIDNEI DE ARAUJO SOARES, matrícula SIAPE nº 2398755, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/01/2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 82 - Nomear Henry Maia Peixoto, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 145, publicado no DOU de 14/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 12, publicado no DOU de 16/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código n. 930680, decorrente da Portaria MEC N. 805/2015, de 10/8/2015, publicada no DOU de 11/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002689/2018-61, RESOLVE:

Nº 83 - Designar o servidor Rafael Zonta para exercer a função de Coordenador Geral da Casa do Estudante Universitário (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.156651/2017-27, RESOLVE:

Nº 84 - Dispensar o servidor David Brethanja Junker da função de Chefe do Departamento de Música (FG-01).

Nº 85 - Dispensar o servidor Alessandro Borges Cordeiro da função de Subchefe do Departamento de Música (FG-02).

Nº 86 - Designar o servidor Renato de Vasconcelos para exercer a função de Chefe do Departamento de Música (FG-01).

Nº 87 - Designar a servidora Flavia Motoyama Narita para exercer a função de Subchefe do Departamento de Música (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001914/2018-42, RESOLVE:

Nº 90 - Dispensar, a pedido, a partir de 10/1/2018, o servidor Alan Ricardo da Silva Junior da função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

Nº 91 - Designar, a partir de 10/2/2018, o servidor Gerson Cipriano Junior para exercer a função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 92 - Nomear Jonas Wilson Pegoraro, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 129, publicado no DOU de 7/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 4, publicado no DOU de 10/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de História (HIS), em vaga de código n. 315051, decorrente da aposentadoria de Diva do Courto Gontijo Muniz, em 24/2/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0159/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00076 126 0015131 85, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 25/12/2017,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **JOSEFA MARGOT MATOS DE SENA**, a partir de **25/12/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
VICE - REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0169/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SÍLVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAÚJO, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 13.11.2017, sob Processo nº 23105.011989/2017,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora SÍLVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 03 (três) anos, no período de **02.02.2018 a 02.02.2021**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0178/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 17/2018–DE-PCU, datado de 17 de janeiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.060146/2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário, Rubens Ferreira Filho, e visto pela Prefeita do Campus Universitário, Carmem Silvia Viana Guimarães;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R o servidor **THOMAS IBSEN LOBATO**, Matrícula SIAPE nº 3002234, Carteira de Habilitação nº 05122904588 Categoria B, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes, com vistas a desempenhar adequadamente as atividades pertinentes ao Departamento de Engenharia.

II – A D V E R T I R que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da UFAM constantes nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0180/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Laura Amaral Kummel Frydrych solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, conforme Processo nº 23105.057924/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 11 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH**, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 31.01.2018 a 31.08.2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0181/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Márcia Regina Calderipe Farias Rufino solicitou autorização para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme Processo nº 23105.008179/2017;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu em 11 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MÁRCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO**, lotada no Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de **01.03.2018 a 28.02.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0182/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente João Cláudio Braga Pereira Machado solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, conforme Processo nº 23105.054425/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu em 11 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de **01.02.2018 a 31.01.2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0183/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Adriana Cristina Aguiar Rodrigues solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, conforme Processo nº 23105.003525/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu em 11 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES**, lotada na Coordenação do Curso de Letras – Língua e Literatura Portuguesa – Faculdade de Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, **no período de 26.02.2018 a 26.02.2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0184/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora assistente em administração Maria de Fátima Mota Chaves solicitou autorização para cursar a Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade, Auditoria e Controladoria na Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, conforme Processo nº 23105.049633/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 18 de dezembro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora assistente em administração já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora assistente em administração **MARIA DE FÁTIMA MOTA CHAVES**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para cursar a Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade, Auditoria e Controladoria na Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, **no período de 07.02.2018 a 06.02.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0185/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Cristina Gomes da Silva solicitou autorização para cursar Estágio Pós-Doutoral no Centro de Engenharia e Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Universidade Federal do ABC – UFABC, conforme Processo nº 23105.055071/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 11 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **CRISTINA GOMES DA SILVA**, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Centro de Engenharia e Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Universidade Federal do ABC – UFABC, **no período de 01.02.2018 a 31.01.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 0186/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Maria Emilia Melo da Costa solicitou autorização para cursar Estágio Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/USP – DINTER da Universidade de São Paulo – USP, conforme Processo nº 23105.003442/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 11 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MARIA EMILIA MELO DA COSTA**, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Estágio Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/USP – DINTER da Universidade de São Paulo – USP, **no período de 01.08.2018 a 31.07.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0187/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente James Roberto Silva solicitou autorização para cursar Licença Capacitação a fim de participar de Curso de Inglês Geral na International School of English Ireland, conforme Processo nº 23105.057521/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 10 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JAMES ROBERTO SILVA**, lotado no Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para cursar Licença Capacitação a fim de participar de Curso de Inglês Geral na International School of English Ireland, em Dublin, Irlanda, **no período de 05.03.2018 a 04.06.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 0188/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Fátima Weiss de Jesus solicitou autorização para cursar Licença Capacitação a fim de participar do Curso Direitos Humanos na Unieducar Inteligência Educacional, conforme Processo nº 23105.058580/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 03 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **FÁTIMA WEISS DE JESUS**, lotada no Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para cursar Licença Capacitação a fim de participar do Curso Direitos Humanos na Unieducar Inteligência Educacional, **no período de 15.03.2018 a 14.06.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0189/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Mariana Sarmanho de Oliveira Lima solicitou autorização para cursar Licença Capacitação a fim de participar do Curso de Engenharia Econômica pela Universidade de São Paulo, por meio da Plataforma Veduca, conforme Processo nº 23105.003655/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 10 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia, para cursar Licença Capacitação a fim de participar do Curso de Engenharia Econômica pela Universidade de São Paulo, por meio da Plataforma Veduca, **no período de 02.03.2018 a 30.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 019/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0120/2017-INC/UFAM, datado de 19/12/2017, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura, conforme consta no Processo n.º 23105.046980/2017, protocolado em 19/12/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **JORGE LUIS DE FREITAS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1322769 e as férias da substituta legal **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, matrícula SIAPE n.º 2145666, **no período de 11/12/2017 a 22/12/2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 15 de janeiro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas